



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

DECRETO
DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Diretor Escolar **GIVANILDE DE ANDRADE SILVA** as suas atividades laborativas, a partir do dia 31 de Agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere o art. 29 inciso I alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 12 inciso III-d Item III, da Lei nº 05/07 de 06 Agosto de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 109/2015 de 13/03/2015, resolve;

R E S O L V E:

Art. 1º- Deferir pela Exoneração da senhora **GIVANILDE DE ANDRADE SILVA**, portadora do RG nº 18074239 SSP/SP e CPF nº 590.186.585-53, ocupante do cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Laudelina Moura Ferreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 31 de Agosto de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal